



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.026, DE 15 DE ABRIL DE 2026

*Concede Título Honorífico de Cidadania, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao **Senhor Severino Lúcio de Farias Filho**, nascido em 07 de novembro de 1980, natural do município de Camocim de São Félix, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, especialmente na área da educação.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 17 de abril de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Hugo Leonardo Chaves